PROTOCOLO GERAL

NUP: 64012.001254/2022-11

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

ASSUNTO

DISP EL 007/2022
(Deserta)
DISP EL 010/2022
(Fracassada)
DISP LIC 11/2022

NE 068

SEÇÃO

2022

INTERESSADO: APROVISIONAMENTO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GLP

ANEXOS:

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1				19			
2				20			
3				21			
4				22			
5				23			
6				24			
7				25			
8				26			
9				27			
10				28			
11				29			
12				30			
13				31			
14				32			
15				33			
16				34			
17				35			
18				36			

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

(Processo Administrativo nº 64012.001254/2022-11)

	Folha
Termo de Abertura do Processo	01
Diex nº 347 – Aprov / S4 / Cmt, de 03 de março de 2022	02-03
Nota de Crédito 2022NC402718	04
Relatório de Pesquisa de Preços	05-10
Pesquisa SIASG Estado Acre / Rondônia Atas para o Item (não encontrado GLP à granel – apenas unidade de fornecimento de 45kg)	11-14
Tentativa de Adesão como UGNP junto a fornecedor (fracassada)	15
Termo de Referência	16-23
Estudo Tècnico Preliminar	24-37
Mapa de Riscos	38-39
Aviso de Licitação	40-52
Relatório da Dispensa Eletrônica 07/2022 (Deserta)	53
Relatório Dispensa Eletrônica 10/2022 (Fracassada)	54-56
Diex nº 69 – Aprov / Fisc Adm / Cmt, de 24 de março de 2022	57-59
Nota de Crédito 2022NC402718	60
Consulta Situação do Fornecedor – Habilitação	61-77
Relatório da Dispensa de Licitação 11/2022	78-79
Proposta para Contratação Direta com Fornecedor	80-81
Nota de Empenho 2022NE068	82-83

EM BRANCO

FL Nº 01

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
NUP 64012.001254/2022-11

Procedo nesta data à abertura do processo para aquisição de material de consumo, referente ao DIEx nº 347 – Aprov / S4 / Cmt, de 03 de março de 2022.

Quartel em Porto Velho-RO, 04 de março de 2022.

JOSÉ DENIS LIMA DE OLIVEIRA – 1º Ten
Chefe da Seção de Licitações e Contratos da 17ª Base Logística



FL Nº 02

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BASE LOGÍSTICA CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES)

REQUISIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DIEx nº 347-Aprov/S4/Cmt
EB: 64012.000709/2022-72

Porto Velho, RO. 3 de março de 2022.

Do Encarregado do Setor de Aprovisionamento
Ao Sr Ordenador de Despesas
Assunto: aquisição de material - QR
Anexos: 2022NC402718, de 11 de Fevereiro de 2022.
- Termo de Referência Simplificado
- Estudo Técnico Preliminar
- Mapa de Riscos
- Relatório de Pesquisas de Preços
- Notas Fiscais
- Página SISEP
- Email Amazongas

1. Nos termos contidos no Art. 13 das IG 12 - 02, aprovadas pela Port Min Nº 305 de 24 Mai 95, solicito providências no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo especificado, a fim de atender necessidades desta OM, referente a 1ª Provisão de Quantitativo de Rancho (QR), conforme PDR LOG AL - 2022.

2. A referida solicitação tem por finalidade garantir o abastecimento de Gás Liquefeito de Petróleo ao Setor de Aprovisionamento do 17º Batalhão Logístico de Selva. Nesse sentido, a referida aquisição visa aumentar a capacidade de cocção e preparação de gêneros do Batalhão, para que possa ser oferecida um melhor refeição para seus integrante. Ademais, a aludida contratação permitirá alcançar resultados mais satisfatórios ao qual essa Organização Militar se propôs, de modo que, o 17º B Log Sl, possa prestar apoio Logístico à 17ª Brigada de Infantaria de Selva, e às suas Organizações Militares diretamente subordinadas, e vinculadas, conforme missão síntese estabelecida pelo Plano de Gestão 2020/2023.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.	VL UNIT	VL TOT (R$)
1	461651	Gás refino de petróleo, tipo:gás liquefeito de petróleo - glp, uso:industrial. Fornecido à	Kg	880	9,27	R$ 8.157,60

EM BRANCO

FL Nº 03

		granel.				
VALOR DA REQUISIÇÃO						R$ 8.157,60

LUIZ ANTONIO DOMINGOS SEBASTIÃO – 1º Sgt
Aprovisionador do 17ª B Log Sl

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**
1.O referido material necessita ser adquirido 2. Para fins do Art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021, empregar os recursos conforme nota de crédito em anexo, na natureza da despesa 339030. Porto Velho - RO, 4 de MARÇO de 2022.	1. Autorizo a aquisição do material. 2. Determino a abertura de dispensa eletrônica 3. A SALC realize o empenho da despesa. 4. Publique-se em Boletim Administrativo, se for o caso. Porto Velho - RO, 4 de MARÇO de 2022.
RONEI SILVA DE ANDRADE – Cap Resp / Fiscal Administrativo do 17º B Log Sl	**ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA – Cel** Ordenador de Despesas do 17º B Log Sl

EM BRANCO

SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAC (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) FL Nº 02

14/02/22 10:47 USUARIO: SIMAO

DATA EMISSAO : 11Fev22 VALORIZACAO : 11Fev22 NUMERO : 2022NC402718

UG EMITENTE : 160504 - COMANDO LOGISTICO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160350 / 00001 - 17A BA LOG

OBSERVACAO

(001180-17ª BA LOG)DAEST-SGISUBS-PLC-AQS QR 1ª PRV MAR-JUN22(OBS REGRAS PDRLOG A1).R$5,45.22D.04M.126H.REF:PDRLOG2022.EMPH IMEDIATO.SALDODTCORTE:RP3064,04;NEALIQ,00;DSPN,00;TRNF,00;ADNT,00.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	193894	0100000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	60.429,60

LANCADO POR : [redacted] - ALVIM UG : 160504 11Fev22 09:55

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BASE LOGÍSTICA CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei n° 8.666/1993 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

1 OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) visando suprir necessidades do Setor de Aprovisionamento do 17º Batalhão Logístico de Selva (17º B Log Sl).

2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 17 Fev 22

3 METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

( ) Média (x) Mediana( ) Menor Preço ( ) Outra

3.1 Em conformidade ao exposto no Art. 6º, da IN 65, de 7 de julho de 2021, serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados. No caso concreto, a mediana foi utilizada como metodologia de obtenção de preços em razão da previsão do § 6º, do referido artigo, ou seja, quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

4 FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 ME:

(X) I - Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

Objeto	Und	Qtd	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit.(em R$)	Mediana
Gás refino de petróleo, tipo:gás liquefeito de petróleo - glp, uso:industrial. Fornecido à granel.	Kg	23.760	Ministerio do trabalho e Emprego	Pregão 111/2021	R$ 9,00	R$ 9,27
Gás refino de petróleo, tipo:gás liquefeito de petróleo - glp, uso:industrial. Fornecido à granel.	Kg	6.750	Inst.fed.de Educ.,cienc.e Tec.baiano	Pregão 09/2021	R$ 9,27	
Gás refino de petróleo, tipo:gás liquefeito de petróleo - glp, uso:industrial. Fornecido à granel.	Kg	540	Universidade Federal de juiz De fora	Pregão 38/2021	R$ 9,62	


EM BRANCO

( ) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços: **NÃO UTILIZADO, POR TER SIDO PRIORIZADO O PREVISTO NO INCISO I.**

( ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso: **NÃO UTILIZADO, POR TER SIDO PRIORIZADO O PREVISTO NO INCISO I.**

( ) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e citenta) dias: **NÃO UTILIZADO, POR TER SIDO PRIORIZADO O PREVISTO NO INCISO I.**

5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência	**R$ 9,27 (nove reais e vinte e sete centavos)**

6 ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 4 (quatro) folhas que compõem apesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Porto Velho-RO, 3 de março de 2022.

SIMÃO LINHARES PEREIRA – 2º Sgt
Responsável Pela Pesquisa


EM BRANCO

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 9,30	**R$ 9,27**	**R$ 9**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Modalidade da Compra
QUILOGRAMA	**461651**	**Pregão**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
00111/2021	00001	Pregão	461651	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		QUILOGRAMA	23.760	R$9	COMPANHIA ULTRAGAZ S A	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	926483 - SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC MG	09/11/2021
00009/2021	00002	Pregão	461651	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		QUILOGRAMA	6.750	R$9,27	PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	158443 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.BAIANO/C.CATU	25/11/2021
00038/2021	00002	Pregão	461651	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		QUILOGRAMA	540	R$9,62	INFRAGAS COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO EM JF LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	153061 - MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	24/11/2021

FLN 27


EN BLANCO

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 9,30	**R$ 9,27**	**R$ 9**

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Modalidade da Compra
QUILOGRAMA	**461651**	**Pregão**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00111/2021
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preços para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo GLP P-45 - para unidade Hotel Sesc Ouro Preto, por 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
Quantidade Ofertada: 23.760
Valor Proposto Unitário: R$ 9
Valor Unitário do Item: R$ 9
Código do CATMAT: 461651
Descrição do Item: GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO:GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO:INDUSTRIAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: ULTRAGAZ
Data do Resultado: 09/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMPANHIA ULTRAGAZ S A
CNPJ/CPF: 61602199027665
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926483 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC MG
Órgão: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
Órgão Superior: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO


EM BRANCO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2021
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de gás liquefeito de Petróleo (P13 e P45), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no respectivo Termo de Referência.
Quantidade Ofertada: 6.750
Valor Proposto Unitário: R$ 10
Valor Unitário do Item: R$ 9,27
Código do CATMAT: 461651
Descrição do Item: GAS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO:GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO:INDUSTRIAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: NACIONALGAS
Data do Resultado: 25/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI
CNPJ/CPF: 11310685000270
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ORGÃO

Número da UASG: 158443 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.BAIANO/C.CATU
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO


EM BRANCO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00038/2021
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gás engarrafado botijão de 13 kg, gás engarrafado em botijão de 45 kg e botijão de 45 KG
Quantidade Ofertada: 540
Valor Proposto Unitário: R$ 9,71
Valor Unitário do Item: R$ 9,62
Código do CATMAT: 461651
Descrição do Item: GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO:GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO:INDUSTRIAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: ULTRAGAZ
Data do Resultado: 24/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INFRAGAS COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO EM JF LTDA
CNPJ/CPF: 41506731000190
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153061 - MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO


EM BRANCO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Portal de Compras Governamentais — SIASG - Ambiente Produção

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS — SIASG

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

- **Material** : 000461651 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO GÁS LIQUEFI INDUSTRIAL
- **Período pesquisado** : 17/02/2022 até 08/02/2023

(9999) NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO - Primeiro Item

Pesquisar


EM BRANCO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Portal de Compras Governamentais — SIASG - Ambiente Produção

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SIASG

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

- **Órgão** : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA
- **UASG** : 120641 - BASE AÉREA DE PORTOVELHO
- **Licitação** : PREGÃO **Número** : 00009/2021
- **Período de Vigência** : **19/07/2021 até 19/07/2022** **Data Assinatura** : 16/07/2021

Material: 000461651 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO INDUSTRIAL — **Item: 00002** Qtde Item: 240 Valor Total: 83.568,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	28506009/0001-98 - PORTO GAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	240	348,2000	83.568,00	FOGÁS

Material: 000461651 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - — **Item: 00003** Qtde Item: 60 Valor Total: 20.892,00


EM BRANCO

TERMO DE REFERÊNCIA
REGISTRO DE PREÇO

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE PORTO VELHO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição gases industriais e medicinais diversos, bem como gás liquefeito de petróleo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	CATMAT	Unidade de Fornecimento	QTD Mínima	QTD Máxima	Valor de Referência	Total
1	GÁS COMPRIMIDO, NOME NITROGÊNIO, ASPECTO FÍSICO INERTE, INCOLOR. INODORO, FÓRMULA QUÍMICA N2. MASSA MOLECULAR 28,96, GRAU DE PUREZA TEOR MÍN. 99,5 V/V, CARACTERÍSTICA ADICIONAL USO MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 772737-9, PARA UTILIZAÇÃO A PARTIR DE CILINDROS (GARRAFAS) DE NO MÍNIMO 9,6 M³ E NO MÁXIMO 10 M³ DE	448550	M3	9	540	R$ 59,39	R$ 32.070,60

Documento: ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA - Página: 1/20 - Hash MD5: 3cff528bc2e4ebc0ab5faf21405ff144


EM BRANCO

	CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO						
2	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), GÁS DECOZINHA, VASILHAME DE 45KG.	461651	BT	10	240	R$ 348,30	R$ 83.592,00
3	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), GÁS DE COZINHA, VASILHAME DE 45KG. (Cota reservada para ME/EPP em 20,00%)	461651	BT	10	60	R$ 348,30	R$ 20.898,00
4	GÁS REFRIGERANTE R22 BOTIJA 13.60 KG	377651	BT	1	20	R$ 591,75	R$ 11.835,00
5	AR COMPRIMIDO MEDICINAL 99,5% DE PUREZA, COMPOSIÇÃO 79% N2 E 2 % O2, PARA UTILIZAÇÃO A PARTIR DE CILINDROS (GARRAFAS) DE NO MÍNIMO 6.6 M3 E NO MÁXIMO 10M3 DE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO	366164	M3	15	79	R$ 83,38	R$ 6.587,02


EM BRANCO

Re: Informação sobre pregões disponíveis para adesão (CARONA) - URGENTE

Joadson Nascimento <revenda5_ro@amazongas.com.br>

Qua, 09/02/2022 17:31

Para: Base Logística <ranchobalog@hotmail.com>

Cc: Railane Barba Freire <revenda4_ro@amazongas.com.br>

Boa tarde,

Informo que NÃO POSSUÍMOS ATAS DISPONÍVEIS.

Atenciosamente,

Joadson Nascimento
Assistente Comercial

Em qua., 9 de fev. de 2022 às 10:59, Base Logística <ranchobalog@hotmail.com> escreveu:

De: Base Logística
Enviado: terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 11:54
Para: Amazongas <nfe-am@amazongas.com.br>; comercial_ro@amazongas.com.br <comercial_ro@amazongas.com.br>
Assunto: Informação sobre pregões disponíveis para adesão (CARONA) - URGENTE

Prezado fornecedor,

Sou o 2º Sgt Simão, auxiliar do Setor de Aprovisionamento do 17º Batalhão Logístico de Selva, sediado na cidade de Porto Velho - RO.

Visando dar prosseguimento aos nossos processos de aquisições de Quantitativo de rancho (QR), e em especial no tocante ao **GLP a Granel**, solicito verificar a possibilidade de informar se a referida empresa possui **atas disponíveis para adesão (carona)** referente ao ítem anteriormente mencionado.

Destaco ainda que, em razão da vedação do disposto no § 8º do art. 86, da Lei nº 14.133/2021, as atas disponíveis para adesão não poderão ser de Órgãos Estaduais, Municipais e Distritais.

Simão Linhares - 2º Sgt

FL Nº 45


EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO NR 64012.000709/2022-72

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) visando suprir necessidades do Setor de Aprovisionamento do 17º Batalhão Logístico de Selva (17º B Log Sl).

2. OBJETIVO

2.1. A referida aquisição tem por finalidade aumentar a capacidade de cocção e preparação de gêneros do Batalhão, para que possa ser oferecida um melhor refeição para seus integrantes. Ademais, a aludida contratação permitirá alcançar resultados mais satisfatórios ao qual essa Organização Militar se propôs, de modo que, o 17º B Log Sl, possa prestar apoio Logístico à 17ª Brigada de Infantaria de Selva, e às suas Organizações Militares diretamente subordinadas, e vinculadas, conforme missão síntese estabelecida pelo Plano de Gestão 2020/2023.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. A Descrição detalhada do objeto encontra-se na tabela abaixo, em conformidade com o DIEx nº 347 – Aprov/S4/Cmt, NUP: 64012.000709/2022-72.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND MED	QNT	MEDIANA	V. TOTAL DO ITEM
1	Gás refino de petróleo, tipo:gás liquefeito de petróleo - glp, uso:industrial. Fornecido à granel	Kg	880	R$ 9,27	R$ 8.157,60
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO					R$ 8.157,60

BRANCO

4. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

4.1. A referida solicitação tem por finalidade garantir o abastecimento de Gás Liquefeito de Petróleo ao Setor de Aprovisionamento do 17º Batalhão Logístico de Selva. Nesse sentido, a referida aquisição visa aumentar a capacidade de cocção e preparação de gêneros do Batalhão, para que possa ser oferecida um melhor refeição para seus integrantes. Ademais, a aludida contratação permitirá alcançar resultados mais satisfatórios ao qual essa Organização Militar se propôs, de modo que, o 17º B Log Sl, possa prestar apoio Logístico à 17ª Brigada de Infantaria de Selva, e às suas Organizações Militares diretamente subordinadas, e vinculadas, conforme missão síntese estabelecida pelo Plano de Gestão 2020/2023. Justifica-se, ainda, pela essencialidade do bem no preparo de refeições para alimentação das tropas militares da ativa empregadas na vida vegetativa da Organização Militar e nas diversas missões institucionais da Força Terrestre. Ademais, há previsão na legislação da Força, Art. 50, IV, "g" da Lei no 6.880, de 09 de dezembro de 1980, que aprovou o Estatuto dos Militares, que a alimentação é direito do militar em atividade.

A aquisição do item elencado no presente certame atenderá as necessidades do funcionamento vegetativo e as atividades diversas do 17º B Log Sl e de seus eventuais partícipes. Nesse sentido, é necessário um eficiente apoio logístico por parte da Administração, principalmente no que se refere à gestão dos estoques das classes de suprimento, os quais deverão ser mentidos em níveis compatíveis com a rotina administrativa Para tal, esta Unidade Gestora (UG) vem recebendo regularmente provisões orçamentárias para a aquisição do material necessário, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

5. REGIME DE FORNECIMENTO

5.1. A aquisição será de uma única vez, conforme Nota de Empenho do 17º Batalhão Logístico de Selva.

6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA


ELIBRARY

6.1. O Prazo para a entrega do material é de 30 (trinta dias), contados da data de envio da nota de empenho e confirmação de recebimento pelo fornecedor se outro não houver sido ajustado entre CONTRATANTE e CONTRATADA;

6.2. A nota de empenho poderá ser tanto para o e-mail do cadastrado no SICAF ou outro meio, aquele que for de menor custo para Administração Pública;

6.3. É de responsabilidade do fornecedor manter seu cadastro no SICAF atualizado, pois será o canal de informações entre CONTRATADA e CONTRATANTE;

6.4 Consonante ao Caput do art. 95, da Lei nº 14.133/21, a presente contratação será formalizada por intermédio de NOTA DE EMPENHO;

6.5. Quaisquer dúvidas sobre a entrega poderão ser sanadas através do e-mail: ranchobalog@hotmail.com – Setor de Aprovisionamento do 17º Batalhão Logístico de Selva.

7. DO PREÇO

7.1. O valor da aquisição será o do menor valor de lance ofertado na DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA.

8. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor escolhido será o que apresentar o menor valor de lance na DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: 160350/00001
Fonte: 0100000000
Programa de Trabalho: 193894
Elemento de Despesas: 339030
PI: E6SUPLJAIQR

10. DO FUNDAMENTO LEGAL

10.1. O presente processo será realizado por Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

11. DA PESQUISA DE PREÇOS E ESTIMATIVA DE CUSTOS


EM BRANCO

11.1. A pesquisa de preços dos materiais a serem adquiridos foi realizada mediante os parâmetros elencados no art. 5º, inciso I e IV, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, que prevê, respectivamente, "a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente" e "pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital".

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. Receber o material no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.2. Verificar minuciosamente, nos prazos estabelecidos, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes no Termo de Referência;

12.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito ou telefone, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no material fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor designado;

12.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do material, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

12.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à aquisição do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A Contratada deve assumir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo, exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita aquisição do material;


EM BRANCO

13.2. Entregar o material em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constante neste Termo de Referência, acompanhada da respectiva nota fiscal;

13.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);

13.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o material com avarias ou defeitos;

13.5. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento no prazo previsto, com a devida comprovação;

13.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente processo de contratação direta.

13.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

13.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

13.9. Permitir a fiscalização pelo contratante;

13.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avençados.

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A fiscalização de execução da entrega do material ocorrerá conforme o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

15. DA VIGÊNCIA

15.1. A aquisição do material decorrente do presente termo de referência vigorará pelo prazo em que ainda possuir saldo para empenho.

16. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO


BRANCO

16.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será o MENOR PREÇO POR ITEM.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado, no prazo de 30 dias úteis da data de apresentação da nota fiscal, desde que a totalidade do material contratado tenha sido entregue, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

17.2 O pagamento será efetuado na conta-corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária:

17.3. Os materiais em desacordo com as especificações contratuais não serão atestados pela fiscalização.

18. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

18.1. Adotar boas praticas de otimização de recursos, redução de desperdícios, menor poluição;

18.2. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico poluentes;

18.3. Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

18.4. Treinamento, capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição.

18.5 Com o objetivo de adotar as práticas de sustentabilidade, todo o processo deve ser instruído conforme orienta o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União (AGU), 4ª edição, ano 2021, no que tange a aquisição de gás liquefeito de petróleo e outros materiais engarrafados.

18..6 Para a gestão e operação dos resíduos perigosos gerados a partir da presente contratação, a contratada deverá observar a Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 7.404, de 2010, e Instrução Normativa 1, 25/01/2013 – IBAMA.

18.6.1 estar regularmente cadastrada no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP, parte integrante do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme classificação do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 1, de 25/01/2013;


EM BRANCO

18.6.2 possuir plano de gerenciamento de resíduos sólidos aprovado pelo órgão competente e em conformidade com as exigências legais e normas pertinentes dos órgãos do SISNAMA, do SNVS e do SUASA;

18.6.3 possuir, caso exigível, autorização ou licenciamento junto ao órgão competente, que comprove, no mínimo, capacidade técnica e econômica para prover os cuidados necessários ao gerenciamento desses resíduos;

18.7 A Contratada que também operar com resíduos perigosos, em qualquer fase do seu gerenciamento, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, e Decreto nº 7.404, de 2010, deverá:

18.7.1 elaborar plano de gerenciamento de resíduos perigosos, a ser submetido ao órgão competente:

18.7.2 adotar medidas destinadas a reduzir o volume e a periculosidade dos resíduos sob sua responsabilidade, bem como a aperfeiçoar seu gerenciamento;

18.7.3 informar imediatamente aos órgãos competentes sobre a ocorrência de acidentes ou outros sinistros relacionados aos resíduos perigosos.

19. SANÇÕES

19.1. A CONTRATADA estará sujeita às penalidades por inexecução contratual de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de abril de 2021.

19.2. A CONTRATADA compromete-se a manter as informações de contato constantemente atualizadas no SICAF.

Porto Velho-RO, 3 de março de 2022.

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS SEBASTIÃO – 1º Sgt
Aprovisionador do 17º B Log Sl


EM BRANCO

FL Nº 23

APROVAÇÃO

Em conformidade com a IN nº 67-SEGES/ME (8JUL21), aprovo este Termo de Referência pelo fato do mesmo estar em conformidade com o previsto na legislação da modalidade de Dispensa de Licitação e atender a demanda do 17º Batalhão Logístico de Selva.

Porto Velho-RO, 3 de março de 2022.

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA – Cel
Ordenador de Despesas do 17º B Log Sl


EM BRANCO

Estudo Técnico Preliminar 1/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 64012.000709/2022-72

2. Descrição da necessidade

2.1 A referida solicitação tem por finalidade garantir o abastecimento de Gás Liquefeito de Petróleo ao Setor de Aprovisionamento do 17º Batalhão Logístico de Selva. Nesse sentido, a referida aquisição visa aumentar a capacidade de cocção e preparação de gêneros do Batalhão, para que possa ser oferecida um melhor refeição para seus integrantes. Ademais, a aludida contratação permitirá alcançar resultados mais satisfatórios ao qual essa Organização Militar se propôs, de modo que, o 17º B Log Sl, possa prestar apoio Logístico à 17ª Brigada de Infantaria de Selva, e às suas Organizações Militares diretamente subordinadas, e vinculadas, conforme missão síntese estabelecida pelo Plano de Gestão 2020/2023.

2.2 Justifica-se, ainda, pela essencialidade do bem no preparo de refeições para alimentação das tropas militares da ativa empregadas na vida vegetativa da Organização Militar e nas diversas missões institucionais da Força Terrestre. Ademais, há previsão na legislação da Força, Art. 50, IV, "g" da Lei no 6.880, de 09 de dezembro de 1980, que aprovou o Estatuto dos Militares, que a alimentação é direito do militar em atividade.

2.3 A aquisição do item elencado no presente certame atenderá as necessidades do funcionamento vegetativo e as atividades diversas do 17º B Log Sl e de seus eventuais partícipes. Nesse sentido, é necessário um eficiente apoio logístico por parte da Administração, principalmente no que se refere à gestão dos estoques das classes de suprimento, os quais deverão ser mentidos em níveis compatíveis com a rotina administrativa

2.4 Para tal, esta Unidade Gestora (UG) vem recebendo regularmente provisões orçamentárias para a aquisição do material necessário, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

2.5 O Gás Liquefeito de Petróleo – GLP ou Gás LP, também conhecido como gás de cozinha, é um dos resultados do refino do Petróleo. Ele é composto da mistura de gases hidrocarbonetos, principalmente Propano (C3H8) e Butano (C4H10), que apresentam grande aplicabilidade como combustível devido às suas características de alto poder calorífico, excelente qualidade de queima, fácil manuseio, baixo impacto ambiental, facilidade de armazenamento e transporte.

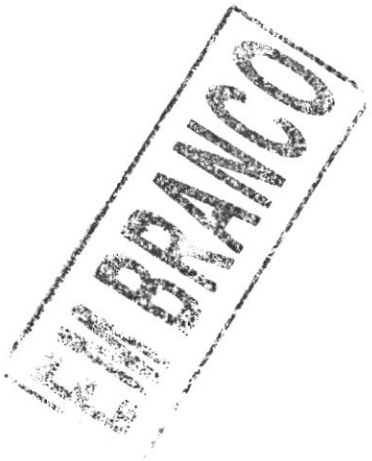
EM BRANCO

2.6 Dessa maneira, o Setor de Aprovisionamento do 17º B Log SI confecciona, diariamente, alimentação para 124 militares, num total de 262 refeições, incluindo café, almoço e jantar, sendo necessário adquirir gás liquefeito de petróleo para a confecção de alimentos referente as refeições referenciadas.

2.7 Nesta senda, o Setor de Aprovisionamento do 17º B Log SI também é responsável pelas atividades de cerimoniais militares, como: passagem de comando, comemoração do dia referente a Arma/Quadro/Serviço e aniversário da Organização Militar. Além disso, o Setor é empregado para apoiar com alimentação nas diversas operações que ocorrem ao longo do ano, bem como Organizações Militares que necessitam permanecerem nas instalações da OM.

2.8 O quantitativo da necessidade foi levantado de acordo com o histórico de consumo, comprovado através de Notas Fiscais.

2.9 Por conseguinte, faz necessário evidenciar que em razão da falta de pregões disponíveis (Gerenciador, Participante e Adesão), há a necessidade do referido material ser adquirido por Dispensa Eletrônica, procedimento este que por ser mais célere, evitará a descontinuídade do abastecimento do item.

2.10 Desse modo, tal situaçãc, tornou-se necessária em razão da configuração de 2 (duas) "licitações desertas" em que o 17º B Log SI era participante. Inicialmente, foi estabelecida a competência da 17ª Bda Inf SI para o gerenciamento dos processos licitatórios referente à aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para as Organizações Militares no âmbito da guarnição de Porto Velho-RO.

2.11 Nesse sentido, essa Grande Unidade realizou a publicação do Pregão nº 9/2021, tendo como objeto a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Todavia, em razão da inexistência de propostas, os itens 1 (Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), utilizado em cozinha, fornecido à granel), 3 (Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijões P45) e 4 (Cota Reservada do item 1) Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), utilizado em cozinha, fornecido à granel.) foram cancelados, em 13 SET 21. Na tentativa de efetivar a licitação, foi realizada a reabertura dos respectivos ítens por meio do Pregão nº 21/2021, restando novamente cancelados, configurando uma "licitação deserta" em razão da inexistência de proposta válidas.

2.12 Diante da falta de pregões, gerenciador e participante, esta Administração buscou atas disponíveis para adesão. Desse modo, após buscas pelo portal do compras net - SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, só foi possível encontrar um ata de registro de preços (Pregão 9/2021 - 120641 - Base Aérea de Porto Velho) no Estado de Rondônia com o mesmo número de Catmat (461651). No entanto, os ítens possuem unidade de fornecimento divergente do necessário pelo 17º B Log SI.

Portanto, diante dos fatos ocorridos e que demonstram a imprevisibilidade, esta Administração optará por adquirir o material por Dispensa de Licitação, nos termos da

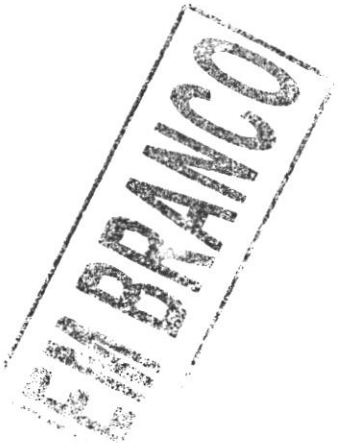
EM BRANCO

Lei 14.133/2021, visando evitar a descontinuidade do abastecimento de GLP até que seja concluído o novo Pregão Eletrônico relativo ao material constante deste Estudo Técnico Preliminar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento do 17º B Log Sl	1º Sgt LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS SEBASTIÃO
Setor de Aprovisionamento do 17º B Log Sl	2º Sgt Simão Linhares Pereira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 8.666/93.

4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5 O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Durante o levantamento de mercado foram identificados compras similares entre órgão da administração pública federal, demonstradas através de pesquisas no painel de preço https://paineldeprecos.planejamento.gov.br, onde o próprio sistema calcula a mediana, metodologia aplicada ao presente processo.

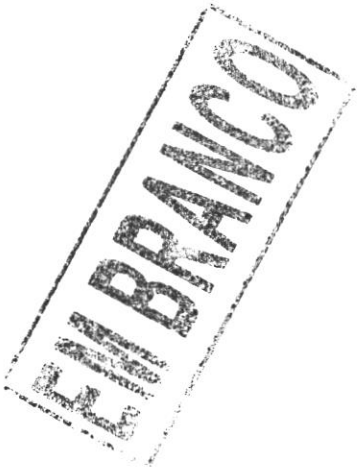
EM BRANCO

6. Descrição da solução como um todo

6.1 O objeto deste estudo é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) fornecido às granel. Os itens a serem adquiridos deverão ser entregues na 17° Batalhão Logístico de Selva, localizada Avenida Pinheiro Machado, 2243, São Cristóvão, Porto Velho – RO, CEP 76.804-047.

6.2 Caso as empresas contratadas não se apresentem na data determinada para a entrega e não apresente a devida justificativa serão aplicadas, conforme o caso, as sanções previstas na Lei 14.133/2021 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis.

6.3 Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega ocorrerão por conta da empresa contratada.

6.4 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do aceite da nota de empenho, carta contrato, autorização ou ordem de fornecimento, ou instrumento equivalente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Diante da falta de Pregões, foi realizado um estudo de acordo com o histórico de consumo nos meses anteriores, visando a nova contratação:

Mês	Nota Fiscal	Qtd
set/21	335232	131
out/21	338581	136
nov/21	341023	90
dez/21	343403	86
jan/22	346533	99
MÉDIA		**108,4**

7.2 Diante deste cenário, será realizada a estimativa para um período de 8 (oito) meses, prazo necessário para a elaboração do novo edital do pregão SRP, aprovação pela CJU e posterior divulgação e homologação.

Quantidade Arredondada	Meses	Total
110	8	880 kg

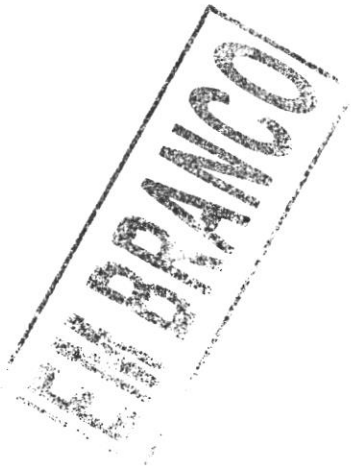
EM BRANCO

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) visando suprir necessidades do Setor de Aprovisionamento do 17º Batalhão Logístico de Selva (17º B Log Sl).

8.2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 17 Fev 22

8.3 METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de( ) Média (x) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra

8.4 Em conformidade ao exposto no Art. 6º, da IN 65, de 7 de julho de 2021, serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados. No caso concreto, a mediana foi utilizada como metodologia de obtenção de preços em razão da previsão do § 6º, do referido artigo, ou seja, quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 ME:

(X) I - Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

Objeto	Und	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R$)	Mediana
Gás refino de petróleo, tipo:gás liquefeito de petróleo - glp, uso: industrial. Fornecido à granel.	Kg	Ministerio do trabalho e Emprego	Pregão 111 /2021	R$ 9,00	R$ 9,27
Gás refino de petróleo, tipo:gás liquefeito de petróleo - glp, uso: industrial. Fornecido à granel.	Kg	Inst.fed.de Educ.,cienc.e Tec.baiano	Pregão 09 /2021	R$ 9,27	
Gás refino de petróleo, tipo:gás liquefeito de petróleo - glp, uso: industrial. Fornecido à granel.	Kg	Universidade Federal de juiz De fora	Pregão 38 /2021	R$ 9,62	

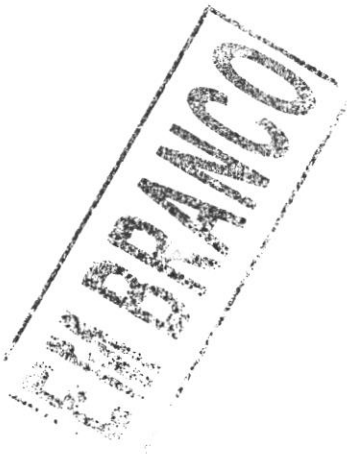
EN BLANCO

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, o objeto deverá ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

9.2 O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9.3 O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Pregão	Objeto	Órgão Gerenciador	Situação
Pregão 9/2021	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).	17ª Bda Inf Sl	Licitação Deserta
Pregão 22/2021	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (reabertura de itens desertos no pregão 09/2021)	17ª Bda Inf Sl	Licitação Deserta

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação não encontra-se presente no PCA 2022, em virtude deste processo ser elaborado pela 17ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme estabelecido

EM BRANCO

pelo Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC 2022) da Guarnição de Porto Velho-RO. Todavia, em decorrência de 2 (duas) "licitações desertas" da 17º Bda Inf Sl, surgiu a necessidade do 17º B Log Sl realizar o seu próprio processo.

11.2 Ademais, a aludida contratação permitirá alcançar resultados mais satisfatórios ao qual essa Organização Militar se propôs, de modo que, o 17º B Log Sl, possa prestar apoio Logístico à 17ª Brigada de Infantaria de Selva, e às suas Organizações Militares diretamente subordinadas, e vinculadas, conforme missão síntese estabelecida pelo Plano de Gestão 2020/2023.

12. Resultados Pretendidos

12.1 O 17º B Log Sl, almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, serviços e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.

12.2 Outrosim, com a aquisição dos materiais que constam neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), a 17º B Log Sl tem o objetivo de:

12.2.1 Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;

12.2.2 Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição;

12.2.3 Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade; Rapidez no atendimento a demanda da unidade; Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;

12.2.4 Proporcionar a qualidade de vida no trabalho e o bem-estar, em consonância com os Objetivos Estratégicos do Exército.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações, tendo em vista o Objeto da Licitação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Com o objetivo de adotar as práticas de sustentabilidade, todo o processo deve ser instruído conforme orienta o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União (AGU), 4ª edição, ano 2021, no que tange a aquisição de gás liquefeito de petróleo e outros materiais engarrafados.

14.2 Para a gestão e operação dos resíduos perigosos gerados a partir da presente contratação, a contratada deverá observar a Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional


EM BRANCO

de Resíduos Sólidos, Decreto nº 7.404, de 2010, e Instrução Normativa 1, 25/01/2013 – IBAMA.

14.2.1 estar regularmente cadastrada no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP, parte integrante do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme classificação do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 1, de 25/01/2013;

14.2.2 possuir plano de gerenciamento de resíduos sólidos aprovado pelo órgão competente e em conformidade com as exigências legais e normas pertinentes dos órgãos do SISNAMA, do SNVS e do SUASA;

14.2.3 possuir, caso exigível, autorização ou licenciamento junto ao órgão competente, que comprove, no mínimo, capacidade técnica e econômica para prover os cuidados necessários ao gerenciamento desses resíduos;

14.3 A Contratada que também operar com resíduos perigosos, em qualquer fase do seu gerenciamento, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, e Decreto nº 7.404, de 2010, deverá:

14.3.1 elaborar plano de gerenciamento de resíduos perigosos, a ser submetido ao órgão competente

14.3.2 adotar medidas destinadas a reduzir o volume e a periculosidade dos resíduos sob sua responsabilidade, bem como a aperfeiçoar seu gerenciamento;

14.2.3 informar imediatamente aos órgãos competentes sobre a ocorrência de acidentes ou outros sinistros relacionados aos resíduos perigosos."

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, verifica-se que a aquisição do item que consta neste estudo, nas condições e quantidades descritas, se mostra importante para aumentar a capacidade de cocção e preparação de gêneros do Batalhão, para que possa ser oferecida um melhor refeição para seus integrante. Ademais, a aludida contratação permitirá alcançar resultados mais satisfatórios ao qual essa Organização Militar se propôs, de modo que, o 17º B Log Sl, possa prestar apoio Logístico à 17ª Brigada de Infantaria de Selva, e às suas Organizações Militares diretamente subordinadas, e vinculadas, conforme missão síntese estabelecida pelo Plano de Gestão 2020/2023.


EM BRANCO

FL Nº 32

16. Responsáveis

SIMAO LINHARES PEREIRA
2º Sgt - Auxiliar do Setor de Aprovisionamento


EM BRANCO

FL Nº 33

RECEBEMOS DE Amazongas Distribuidora de GLP Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	ASSINATURA RECEBIMENTO BOLETO

CONTROLE INTERNO

NF-e Nº **000.335.232** SÉRIE 001

AmazonGás
Servindo Melhor!
Amazongas Distribuidora de GLP Ltda
Rua Rui Barbosa, 1779, Centro
Cep: 76.801.350 - Porto Velho-RO - Insc.Suf.:114927308
FONES (69) 2181-1516 - FAX (69) 3223-1654
Ligação Gratuita: 0800-979-1616

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA [1]

N.º **000.335.232**
SÉRIE 001 -FL 1/1

CONTROLE DO FISCO

Chave de Acesso da NF-e p/ Consulta de Autenticidade no site www.sefaz.ro.gov.br
11.2109.04.957.650/0009-38-55-001-000.335.232.100.252.886-9

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de Autorização de Uso da NF-e
311210015968558 17/09/2021 17:08:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda Fora do Estab. Prazo		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
0000000046443-1		04.957.650/0009-38

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
17A BASE LOGISTICA	[5435]	09.545.602/0001-07	17/09/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV. PINHEIRO MACHADO, 2243	SAO CRISTOVAO	78902-100	17/09/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
PORTO VELHO	8107-9805	RO	ISENTO

FATURA

Nº DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR R$	Nº DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR R$	Nº DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR R$	Nº DOCUMENTO		VALOR R$
057838	17/10/2021	830.54									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	830.54

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	830.54

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
AMAZONGAS DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA	3-PROPRIO				04.957.650/0009-38
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA RUI BARBOSA 1779 - PANAIR	PORTO VELHO			RO	0000000464431

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
131	DIVERSOS	AMAZONGAS		131	131

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CodEAN	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
107	CARGA GLP 1KG	27111910	7891000000107	060	5.656	KG	131	6.3400	830.54	830.54	0.00	0.00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPENHO 2021NE230 DO DIA 09/09/2021
BANCO DO BRASIL AG: 3796-6 C/C: 97750-0

Nota Controlada!

Assistente: EVENILSON BENTO INDUSTRIAL Fone:

3ª Via -> Emitente.


EM BRANCO

FL Nº 34

RECEBEMOS DE Amazongas Distribuidora de GLP Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			CONTROLE INTERNO
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	ASSINATURA RECEBIMENTO BOLETO	NF-e Nº 000.338.581 SÉRIE 001

AmazonGás
Servindo Melhor!
Amazongas Distribuidora de GLP Ltda
Rua Rui Barbosa, 1779, Centro
Cep: 76.801.350 - Porto Velho-RO - Insc.Suf.:114927308
FONES (69) 2181-1616 - FAX (69) 3223-1654
Ligação Gratuita: 0800-979-1616

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA [1]

N.º 000.338.581
SÉRIE 001 -FL 1/1

CONTROLE DO FISCO

Chave de Acesso da NF-e p/ Consulta de Autenticidade no site www.sefaz.ro.gov.br
11.2110.04.957.650/0009-38-55-001-000.338.581.100.970.895-6

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de Autorização de Uso da NF-e
311210018121981 21/10/2021 16:33:06

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda Fora do Estab. Prazo		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0000000046443-1		04.957.650/0009-38

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
17A BASE LOGISTICA	[5435]	09.545.602/0001-07	21/10/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV. PINHEIRO MACHADO, 2243	SAO CRISTOVAO	78902-100	21/10/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO VELHO	8107-9805	RO	ISENTO	

FATURA

Nº DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR R$	Nº DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR R$	Nº DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR R$	Nº DOCUMENTO		VALOR R$
670249	20/11/2021	862.24									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	862.24

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	862.24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
AMAZONGAS DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA	3-PROPRIO				04.957.650/0009-38
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA RUI BARBOSA 1779 - PANAIR	PORTO VELHO			RO	0000000046431

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
136	DIVERSOS	AMAZONGAS		136	136

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CodEAN	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
107	CARGA GLP 13KG	27111910	7891000000107	060	5.656	KG	136	6.3400	862.24	862.24	0.00	0.00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Alíquota Pis/Cofins, cfe Art. 43 MP 1.911-15/2000 e reedições, Art. 42 MP 2.158-35, em vigor, conf. Emenda Constitucional 32/01
Declaro para os devidos fins que o produto - GLP - está devidamente acondicionado para suportar os riscos normais de carregamento, Transporte e descarregamento. Nro. ONU 1075 - 2.3

EMPENHO 2021NE230 DATA: 09/09/2021
BANCO DO BRASIL AG: 3793-6 C/C: 97750-0

Nota Controlada!

Assistente: EVENILSON BENTO INDUSTRIAL Fone:

4ª Via -> Emitente.


EM BRANCO

FL Nº 35

RECEBEMOS DE Amazongas Distribuidora de GLP Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			CONTROLE INTERNO
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	ASSINATURA RECEBIMENTO BOLETO	NF-e Nº 000.341.023 SÉRIE 001

AmazonGás
Servindo Melhor!
Amazongas Distribuidora de GLP Ltda
Rua Rui Barbosa, 1779, Centro
Cep: 76.801.350 - Porto Velho-RO - Insc.Suf.:114927308
FONES (69) 2181-1516 - FAX (69) 3223-1654
Ligação Gratuita: 0800-979-1616

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA [1]

N.º 000.341.023
SÉRIE 001 -FL 1/1

CONTROLE DO FISCO

Chave de Acesso da NF-e p/ Consulta de Autenticidade no site www.sefaz.ro.gov.br
11.2111.04.957.650/0009-38-55-001-000.341.023.100.622.258-5

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de Autorização de Uso da NF-e
311210019781912 17/11/2021 08:16:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda Fora do Estab. Prazo		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0000000046443-1		04.957.650/0009-38

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
17A BASE LOGISTICA	[5435]	09.545.602/0001-07	17/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV. PINHEIRO MACHADO, 2243	SAO CRISTOVAO	78902-100	17/11/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
PORTO VELHO	8107-9805	RO	ISENTO

FATURA

Nº DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR R$	Nº DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR R$	Nº DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR R$	Nº DOCUMENTO		VALOR R$
672041	17/12/2021	570.60									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	570.60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	570.60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
AMAZONGAS DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA	3-PROPRIO				04.957.650/0009-38
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA RUI BARBOSA 1779 - PANAIR	PORTO VELHO			RO	0000000046431

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
90	DIVERSOS	AMAZONGAS		90	90

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CodEAN	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
107	CARGA GLP 13KG	27111910	7891000000107	060	5.656	KG	90	6.3400	570.60	570.60	0.00	0.00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPENHO 2021NE289, DATA: 20/10/2021
BANCO DO BRASIL AG: 3793-6 C/C: 97750-0

Nota Controlada!

Assistente: EVENILSON BENTO INDUSTRIAL Fone:

5ª Via -> Emitente.


EM BRANCO

FL Nº 36

RECEBEMOS DE Amazongas Distribuidora de GLP Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	ASSINATURA RECEBIMENTO BOLETO

CONTROLE INTERNO

NF-e Nº **000.343.403** SÉRIE 001

AmazonGás
Servindo Melhor!
Amazongas Distribuidora de GLP Ltda
Rua Rui Barbosa, 1779, Centro
Cep: 76.801.350 - Porto Velho-RO - Insc.Suf.:114927308
FONES (69) 2181-1516 - FAX (69) 3223-1654
Ligação Gratuita: 0800-979-1616

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA [1]

N.º **000.343.403**
SÉRIE 001 -FL 1/1

CONTROLE DO FISCO

Chave de Acesso da NF-e p/ Consulta de Autenticidade no site www.sefaz.ro.gov.br
11.2112.04.957.650/0009-38-55-001-000.343.403.100.722.989-5

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda Fora do Estab. Prazo		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
0000000046443-1		04.957.650/0009-38

Protocolo de Autorização de Uso da NF-e
311210021357812 09/12/2021 18:00:14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
17A BASE LOGISTICA	[5435]	09.545.602/0001-07	09/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV. PINHEIRO MACHADO, 2243	SAO CRISTOVAO	78902-100	09/12/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
PORTO VELHO	8107-9605	RO	ISENTO

HORA DA SAÍDA

FATURA

Nº DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR R$	Nº DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR R$	Nº DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR R$	Nº DOCUMENTO		VALOR R$
673802	08/01/2022	545.24									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	545.24

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	545.24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
AMAZONGAS DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA	3-PROPRIO				04.957.650/0009-38

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA RUI BARBOSA 1779 - PANAIR	PORTO VELHO	RO	0000000464431

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
86	DIVERSOS	AMAZONGAS		86	86

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CodEAN	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
107	CARGA GLP 1KG	27111910	7891000000107	060	5.656	KG	86	6.3400	545.24	545.24	0.00	0.00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPENHO:2021NE289 DE 20/10/2021
BANCO DO BRASIL AG: 3793-6 C/C: 97750-0

Nota Controlada!

Assistente: EVENILSON BENTO INDUSTRIAL Fone:

3ª Via -> Emitente.


EM BRANCO

FL Nº 37

RECEBEMOS DE Amazongas Distribuidora de GLP Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	ASSINATURA RECEBIMENTO BOLETO

CONTROLE INTERNO

NF-e Nº **000.346.533** SÉRIE 001

AmazonGás
Servindo Melhor!
Amazongas Distribuidora de GLP Ltda
Rua Rui Barbosa, 1779, Centro
Cep: 76.801.350 - Porto Velho-RO - Insc.Suf.:114927308
FONES (69) 2181-1516 - FAX (69) 3223-1654
Ligação Gratuita: 0800-979-1616

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA [1]

N.º **000.346.533**
SÉRIE 001 -FL 1/1

CONTROLE DO FISCO

Chave de Acesso da NF-e p/ Consulta de Autenticidade no site www.sefaz.ro.gov.br
11.2201.04.957.650/0009-38-55-001-000.346.533.100.927.569-3

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de Autorização de Uso da NF-e
311220000510414 11/01/2022 18:08:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
Venda Fora do Estab. Prazo	0000000046443-1		04.957.650/0009-38

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
17A BASE LOGISTICA	[5435]	09.545.602/0001-07	11/01/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. PINHEIRO MACHADO, 2243	SAO CRISTOVAO	78902-100	11/01/2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PORTO VELHO	8107-9805	RO	ISENTO	

FATURA

Nº DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR R$	Nº DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR R$	Nº DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR R$	Nº DOCUMENTO		VALOR R$
676112	10/02/2022	627.66									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	627.66

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	627.66

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
AMAZONGAS DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA	3-PROPRIO				04.957.650/0009-38

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA RUI BARBOSA 1779 - PANAIR	PORTO VELHO	RO	0000000046443 1

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
99	DIVERSOS	AMAZONGAS		99	99

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CodEAN	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
107	CARGA GLP 1KG	27111910	7891000000107	060	5.65€	KG	99	6.3400	627.66	627.66	0.00	0.00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPENHO 2021NE289 DE 20/10/2021
BANCO DO BRASIL AG: 3793-6 C/C: 97750-0

Nota Controlada!

Assistente: EVENILSON BENTO INDUSTRIAL Fone:

3ª Via -> Emitente.


EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BASE LOGÍSTICA CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES)

MAPA DE RISCOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO À GRANEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO NR 64012.000709/2022-72

FASE DE ANÁLISE

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

( ) Gestão de Contrato

RISCO 01 - Atraso na prestação do serviço			
PROBABILIDADE:	**( ) Baixa**	**(x) Média**	**( ) Alta**
IMPACTO:	**( ) Baixa**	**(x) Média**	**( ) Alta**
Id	**Dano**		
1.	A contratada atrasar na prestação do serviço pode prejudicar o planejamento da demanda desta unidade.		
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**	
1.	Regulamentar no TR prazo para entrega e sanções por não cumprimento.	Setor responsável pela edição do processo	
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**	
1.	Cobrar a atuação do Fiscal de Contrato perante ao preposto.	Setor de Fiscalização Administrativa.	

RISCO 02 – Serviço fora dos padrões exigidos			
PROBABILIDADE:	**( ) Baixa**	**(x) Média**	**( ) Alta**
IMPACTO:	**( ) Baixa**	**( ) Média**	**(x) Alta**
Id	**Dano**		
1.	A Contratada prestar o serviço de forma diferente do exigido no TR, pode prejudicar no atendimento da necessidade que originou a demanda.		
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**	
1.	Regulamentar no TR o padrão da prestação do serviço requerido e prever critérios de aceitação.	Setor de almoxarifado	
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**	
1.	Fiscalizar a prestação do serviço e não exacutá-lo diferente do exigido no TR.	Fiscal de Contrato/ Setor de almoxarifado	


EM BRANCO

RISCO 03 – Não prestação do serviço			
PROBABILIDADE:	**( ) Baixa**	**(x) Média**	**( ) Alta**
IMPACTO:	**( ) Baixa**	**( ) Média**	**(x) Alta**

Id	Dano
1.	A Contratada por razões diversas não executa o serviço acordado em contrato ou documento equivalente.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Regulamentar no Edital e seus anexos sanções para a ocorrência do fato.	Setor responsável pela edição do processo

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Ter fornecedores de cadastro reserva no certame e em caráter emergêncial.	Pregoeiro – no caso do cadastro reserva;

RESPONSÁVEL

Porto Velho - RO, 3 de março de 2022.

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS SEBASTIÃO – 1º Sgt
Aprovisionador do 17º Batalhão Logístico de Selva


EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BASE LOGÍSTICA CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES)

17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2022
(Processo Administrativo n.° 64012.000709/2022-72)

Torna-se público que o 17º Batalhão Logístico de Selva, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 10/03/2022
Link: https://www.gov.br/compras/pt-br
Horário da Fase de Lances: 8:00 às 15:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP – a granel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá em item único, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO ESTIMADO	LOCAL DE EXECUÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
1	Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo – GLP, uso: industrial. Fornecido à granel	461651	kg	880	R$ 8.157,60	Av. Pinheiro Machado, 2243 – Cristóvão, Porto Velho – RO, 76804-047, no horário das 09:30 às 16:00, de segunda-feira à quinta-feira, e das 08h30min às 11h30min, às sextas	30 dias

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.


BANCO

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista


BLANCO

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

DONADO

3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.8.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.8.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.8.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.9. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.9.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.9.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.9.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.9.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.



4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R$ 0,01 (um centavo).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do


UCO

próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se


BRANCO

houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.2.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

EM BRANCO

7.3. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 1 % (um por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6

EM BRANCO

(seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

EM BRANCO

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I - Documentação exigida para Habilitação;

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;


BRANCO

9.13.2.1. ANEXO II.1 - Estudo Técnico Preliminar;

9.13.3. ANEXO III - Documento de Formalização da Demanda;

9.13.4. ANEXO IV – Mapa de Riscos.

Porto Velho - RO, 04 de março de 2022

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA – Coronel
Ordenador de Despesas do 17º B Log Sl


EM BRANCO

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 **Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

1.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

1.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

1.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

1.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais **ou** municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

2 **Qualificação Técnica**

2.1. atestado de capacidade técnica compatível ou similiar ao objeto desta aquisição;

2.2. Para a gestão e operação dos resíduos perigosos gerados a partir da presente contratação, a contratada deverá observar a Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 7.404, de 2010, e Instrução Normativa 1, 25/01/2013 – IBAMA.

2.2.1. estar regularmente cadastrada no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos

– CNORP, parte integrante do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme classificação do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 1, de 25/01/2013;

2.2.2. possuir plano de gerenciamento de resíduos sólidos aprovado pelo órgão competente e em conformidade com as exigências legais e normas pertinentes dos órgãos do SISNAMA, do SNVSe do SUASA;

2.2.3. possuir, caso exigível, autorização ou licenciamento junto ao órgão competente, que comprove, no mínimo, capacidade técnica e econômica para prover os cuidados necessários aogerenciamento desses resíduos.


BRANCO

2.3. A Contratada que também operar com resíduos perigosos, em qualquer fase do seu gerenciamento, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, eDecreto nº 7.404, de 2010, deverá:

2.3.1. elaborar plano de gerenciamento de resíduos perigosos, a ser submetido ao órgão competente;

2.3.2. adotar medidas destinadas a reduzir o volume e a periculosidade dos resíduos sob sua responsabilidade, bem como a aperfeiçoar seu gerenciamento;

2.3.3 informar imediatamente aos órgãos competentes sobre a ocorrência de acidentes ou outros sinistros relacionados aos resíduos perigosos."

EM BRANCO

FL Nº 53

Dispensa eletrônica 7/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ºBrigada de Infantaria de Selva
17ºBase Logística

Período para entrega de proposta: 04/03/2022 12:36:38 até 10/03/2022 07:59:59
Período para envio de lances: 10/03/2022 08:00:00 até 10/03/2022 14:00:00
Emergencial: Não
Participação preferencial ME/EPP: Sim
Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP - À GRANEL - para atender as necessidades do 17ª Batalhão Logístico de Selva.

Item 1 - Gás Refino De Petróleo

Gás Refino De Petróleo Uso: Industrial , Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp

Unidade de fornecimento:	Quilograma
Quantidade:	880
Valor estimado:	R$ 9,2700
Situação:	Deserto e Homologado

Lances do item 1

Nenhum lance foi registrado para o item 1.

Eventos do item 1

Cancelamento automático - Item deserto.	10/03/2022 08:00:05
Cancelamento automático - Item deserto.	11/03/2022 07:01:20
Cancelamento automático - Item deserto.	18/03/2022 07:01:17

EM BRANCO

Dispensa eletrônica 10/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ºBrigada de Infantaria de Selva
17ºBase Logística

Período para entrega de proposta: 10/03/2022 13:34:26 até 15/03/2022 07:59:59
Período para envio de lances: 15/03/2022 08:00:00 até 15/03/2022 14:00:00
Emergencial: Não
Participação preferencial ME/EPP: Sim
Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP - À GRANEL - para atender as necessidades do 17ª Batalhão Logístico de Selva. "RELANÇAMENTO" da Dispensa Eletrônica 7/2022, que foi "DESERTA".

Item 1 - Gás Refino De Petróleo

ás Refino De Petróleo Uso: Industrial , Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp

Unidade de fornecimento:	Quilograma
Quantidade:	880
Valor estimado:	R$ 9,2700
Situação:	Anulado e Homologado

Propostas do item 1

20.688.216/0001-07 - AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 18,0000 — Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Gás Refino De Petróleo Uso: Industrial , Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp

Marca/Fabricante: Compatível
Modelo/versão: Compatível

.227.836/0001-40 - WB SOLUCOES E ASSESSORIAS — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 20,0000 — Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Gás Refino De Petróleo Uso: Industrial , Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp

Marca/Fabricante: Similar
Modelo/versão: Similar

Lances do item 1

Nenhum lance foi registrado para o item 1.

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema: 15/03/2022 14:00:08
O item 1 está encerrado.

EM BRANCO

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema para o participante 20.688.216/0001-07: 15/03/2022 14:56:14

Prezado fornecedor, solicito que sua proposta seja ajustada para que atenda o valor de referência.

Enviado pelo sistema para o participante 20.688.216/0001-07: 15/03/2022 14:58:11

Sr. Fornecedor AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS L, CNPJ 20.688.216/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 16/03/2022. Justificativa: Prezado fornecedor, solicito envio de sua proposta, juntamente com a documentação de habilitação..

Enviado pelo sistema para o participante 20.688.216/0001-07: 16/03/2022 12:00:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 16/03/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS L, CNPJ 20.688.216/0001-07.

Enviado pelo sistema para o participante 20.688.216/0001-07: 16/03/2022 12:07:02

Sr. Fornecedor AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS L, CNPJ 20.688.216/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 16/03/2022. Justificativa: Prezado fornecedor, solicito que envie sua proposta ajustada para que atenda o valor de referência, juntamente com a documentação de habilitação inerente..

Enviado pelo participante 20.688.216/0001-07: 16/03/2022 13:30:52

Caro pregoeiro, infelizmente a busca pelo produto solicitado obteve valor acima do valor de refer

Enviado pelo sistema para o participante 20.688.216/0001-07: 16/03/2022 15:00:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:00 de 16/03/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS L, CNPJ 20.688.216/0001-07.

Enviado pelo sistema para o participante 11.227.836/0001-40: 16/03/2022 15:05:43

Prezado fornecedor, diante da desistência do 1ª colocado, solicito que envie sua proposta ajustada para que atenda o valor de referência, juntamente com a documentação de habilitação inerente..

Enviado pelo sistema para o participante 11.227.836/0001-40: 16/03/2022 15:06:45

Sr. Fornecedor WB SOLUCOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI, CNPJ 11.227.836/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 16/03/2022. Justificativa: Prezado fornecedor, solicito que envie sua proposta ajustada para que atenda o valor de referência, juntamente com a documentação de habilitação inerente..

Enviado pelo participante 11.227.836/0001-40: 16/03/2022 15:27:27

Boa tarde, Sr. Pregoeiro! Prezado, devido ao constante aumento do gás em todo o mundo, infelizmente, não conseguimos chegar ao valor de referência estabelecido pela Administração.

Enviado pelo participante 11.227.836/0001-40: 16/03/2022 15:27:33

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:27:33 de 16/03/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor WB SOLUCOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI, CNPJ 11.227.836/0001-40.

Enviado pelo sistema: 07/04/2022 15:03:49

O item 1 foi anulado pelo comprador. Motivo: Item anulado devido ter sido fracassado..

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	15/03/2022 14:00:08
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	15/03/2022 14:00:08
Convocação anexo - Fornecedor AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS L, CNPJ 20.688.216/0001-07 convocado para o envio	15/03/2022 14:58:11

EM BRANCO

Eventos do item 1

de anexo. Prazo de encerramento: 16/03/2022 12:00:00. Motivo: Prezado fornecedor, solicito envio de sua proposta, juntamente com a documentação de habilitação..	
Convocação anexo - Fornecedor AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS L, CNPJ 20.688.216/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/03/2022 15:00:00. Motivo: Prezado fornecedor, solicito que envie sua proposta ajustada para que atenda o valor de referência, juntamente com a documentação de habilitação inerente..	16/03/2022 12:07:02
Convocação anexo - Fornecedor WB SOLUCOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI, CNPJ 11.227.836/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/03/2022 17:00:00. Motivo: Prezado fornecedor, solicito que envie sua proposta ajustada para que atenda o valor de referência, juntamente com a documentação de habilitação inerente..	16/03/2022 15:06:45
Envio encerrado - Fornecedor WB SOLUCOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI, CNPJ 11.227.836/0001-40 finalizou o envio de anexo.	16/03/2022 15:27:33
Anulação - Item anulado devido ter sido fracassado..	07/04/2022 15:03:49
Homologação - Item homologado.	11/04/2022 14:26:05

Mensagens do chat da dispensa 10/2022

Enviado pelo sistema: 15/03/2022 08:00:02

A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.

Enviado pelo sistema: 15/03/2022 14:45:25

A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da dispensa 10/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública	15/03/2022 08:00:02
Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas	15/03/2022 14:45:24

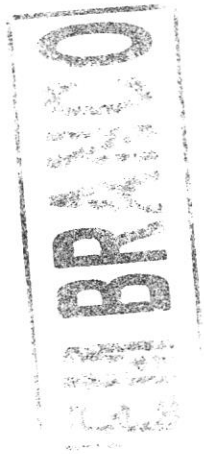

FL Nº 57

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(Depósito de Subsistência de Porto Velho/1975)
(BASE LOGÍSTICA CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES)

DIEx nº 69-- Aprov/Fisc Adm/Cmt
NUP: 64012.00125-/2022-11

Porto Velho, RO, 24 de março de 2022.

Do Encarregado do Setor de Aprovisionamento

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Aquisição de Gás GLP à granel – Dispensa de Licitação.

Anexo: -Cópia de Proposta da Empresa Amazongas Dist. de Gás Liquef. de Petróleo Ltda;
- Cópia do Certificado de Regularidade – CR;
- E-mail de solicitação de proposta à Empresa Amazongas;
- Cópia da Nota de Crédito nº 2022NC402718, de 11 FEV 22;
- Ata de Dispensa Eletrônica nº 07/2022;
- Ata de Dispensa eletrônica nº 10/2022;
- Licença Ambiental de Operação º 44SOL/DA, de 23 JUL 21;
- Autorização Ambiental para o Transporte de Produtos Perigosos, de 4 FEV 22;
- Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras;
- Certificado de Destinação Final de Resíduos Sólidos;
- Comprovante de Inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA; e
- Registro nº 507377 – IBAMA – Cadastro Técnico Federal.

1. Solicito providências no sentido de aprovar a seguinte despesa com aquisição do material abaixo especificado, a fim de atender necessidades desta OM, referente à 1ª Provisão de Quantitativo de Rancho (QR), conforme PDR LOG A1 - 2022. A presente aquisição está amparada no art. 75, inciso II, letra a), da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

2. A referida solicitação tem por finalidade garantir o abastecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, ao Setor de Aprovisionamento do 17º Batalhão Logístico de Selva. Nesse sentido, a aquisição visa aumentar a capacidade de cocção e preparação de gêneros alimentícios deste Batalhão, para que possa ser oferecida uma melhor refeição para seus integrantes e almejando alcançar resultados mais satisfatórios ao qual esta Organização Militar se propôs, de modo que o 17º Batalhão Logístico de Selva possa prestar o apoio Logístico à 17ª Brigada de Infantaria de Selva

EM BRANCO

e às suas Organizações Militares diretamente subordinadas e vinculadas.

3. Prosseguindo, num breve resumo, deu entrada na Seção de Licitações e Contratos, do 17º B Log Sl, no dia 7 de março de 2022, a Parte Requisitória para abertura de Dispensa Eletrônica, por meio do DIEx nº 347 – Aprov/S4/Cmt, de 3 de março de 2022, e seus anexos.Posteriormente, foram abertas as Dispensas Eletrônicas nº 07, que constou deserta, e a nº 10, que restou fracassada. Deste modo, faz-se necessário a contratação de forma direta com o fornecedor local, conforme proposta anexa, haja vista a necessidade imediata de aquisição, devido ao baixo estoque do produto em tela, que é primordial para o funcionamento do Serviço de Aprovisionamento desta OM.

4. Ademais, a aludida contratação está de acordo com o Plano Anual de Contratações – 2022, alinhada com o Objetivo Estratégico nº 01, do 17º B Log Sl (Aperfeiçoar o sistema logístico militar terrestre, no âmbito da 17ª Bda Inf Sl) e com o Plano de Gestão 2020/2023.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VL UNIT (R$)	VL TOT (R$)
1	461651	Gas refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo – GLP, uso: industrial.	Kg	880	8,57	7.541,60
VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO				**RS 7.541,60**		

LUIZ ANTONIO DOMINGOS SEBASTIÃO – 1º Sgt
Enc Set Aprv do 17º Batalhão Logístico de Selva

Ciente:

BRUNO DE SÁ JERONIMO – Major
Fiscal Administrativo

Despacho do Ordenador de Despesas

- Autorizo a realização da despesa, NUP:64012.001254/2022-11, para a aquisição de Gás GLP Liquefeito de Petróleo, à granel, por meio de Dispensa de Licitação
- A aquisição é justificada pela necessidade do material ser aplicado no Setor de Aprovisionamento,

DIEx nº 69/Aprov, de 24 MAR 22

CONFIDENTIAL

sendo a quantidade pretendida planejada para atender a demanda estimada para 8 (meses) meses;

- O processo licitatório será a Dispensa de Licitação, conforme o Art. 75, inciso III, letra a), da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

- O Chefe da Seção/Setor de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

- Publique-se.

Porto Velho, RO, 24 de março de 2022.

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA – Cel
Ordenador de Despesas do 17º B Log Sl

DIEx nº 69/Aprov. de 24 MAR 22


FRANCO

SIAPI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAC (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) FL Nº 60

14/02/22 10:47 USUARIO: SIMAO

DATA EMISSAO : 11Fev22 VALORIZACAO : 11Fev22 NUMERO : 2022NC402718

UG EMITENTE : 160504 - COMANDO LOGISTICO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160350 / 00001 - 17A BA LOG

OBSERVACAO

(00118C-17ª BA LOG)DAEST-SGLSUBS--PLJ-AQS QR 1ª PRV MAR-JUN22(OBS REGRAS PDRLOG A1).R$5,45.22D.04M.126H.REF:PDRLOG2022.EMPH IMEDIATO.SALDODTCORTE:RP3064,04;NEALIQ,C0;DSPN,00;TRNF,00;ADNT,00.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	193894	0100000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	60.429,60

LANCADO POR : [redacted] - ALVIM UG : 160504 11Fev22 09:55

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA


BLANCO

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

IBAMA
M M A

Registro n.º: 507377 Data da consulta: 21/03/2022 CR emitido em: 21/12/2021 CR válido até: 21/03/2022

Dados básicos

CNPJ: 04.957.650/0009-38
Razão social: AMAZONGAS DIST. DE GAS LIQUEF DE P ETROLEO LTDA
Nome fantasia: AMAZONGAS DISTRIBUIDORA DE GLP
Data de abertura: 18/10/1994

Endereço

Logradouro: RUA RUI BARBOSA
N.º: 1779
Bairro: PANAIR
CEP: 76801-350
Complemento: AMAZONGAS
Município: PORTO VELHO
UF: RO

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	6 - Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	1 - Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

BLANCO

FL Nº 62

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 138, de 28 de Dezembro de 2001, suas alterações e Decreto Nº 14.756 de 12 de setembro de 2017, concede o presente documento.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO **Nº 44 SOL/DLA**

PROCESSO DE ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO: 16.01952.00/2015

PORTE: LICENÇA AMBIENTAL DE EXCEPCIONAL PORTE

VENCIMENTO 02/07/2025

RAZÃO SOCIAL: AMAZONGAS DISTRIB DE GAS LIQUEF DE PETROLEO LTDA

ENDEREÇO: R RUI BARBOSA, Nº 1779 **BAIRRO:** PANAIR

CIDADE: PORTO VELHO / RO **CEP:** 76.801-364 **CNPJ:** 04.957.650/0009-38

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: 4682-6/00 - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Não realizada no local: 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4120-4/00 - Construção de edifícios 5231-1/02 - Atividades do Operador Portuário) - Conforme Resolução do COMDEMA 08 publicada no dia 12 de julho de 2019 Lista de Empreendimentos de Impactos locais passíveis de Licenciamento Ambiental no âmbito do município de Porto Velho/RO-DOM Nº 2499.

BRANCO

CONDICIONANTES:

1. A validade da Licença está enquadrada no Art. 64, da Lei Complementar nº. 138, de 28/12/01, com prazo estipulado de 04 (quatro) anos;
2. Sua renovação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do prazo de validade, em conformidade ao Art. 66, parágrafo único da mesma Lei;
3. **É obrigatória a publicação do recebimento dessa Licença em jornal de grande circulação;**
4. O empreendedor deverá cumprir com o pactuado no Plano de Controle Ambiental – PCA;
5. **O empreendedor deverá encaminhar a SEMA Relatório de Monitoramento e Controle Ambiental Semestral, das atividades desenvolvidas nos termos da Lei Complementar 138/01 e Resolução COMDEMA N° 002 de 16 de fevereiro de 2017, Diário Oficial do Município de Porto Velho - Rondônia – DOM N° 5.453 de 17 de Maio de 2017;**
6. Durante o período de vigência da presente licença, o empreendimento será monitorado pela SEMA, independente do cumprimento estabelecido no item 05 (cinco) desta Licença;
7. **Estabelece-se o prazo de 90 dias, após emissão da LAO, para que a pessoa jurídica sane a seguinte pendência: Apresentar a anuência da SEDAM, autorizando a empresa a exercer as atividades licenciadas na Área de Proteção Ambiental do Rio Madeira (APA - Rio Madeira) e anuência do municipio de acordo com as atividades solicitas;**
8. Esta licença **ambiental foi autorizada conforme Parecer Técnico Nº 799/2021;**
9. **O não cumprimento das determinações, acima citadas, acarretará o cancelamento desta Licença sem prejuízo das sanções previstas na Legislação Ambiental vigente. (Lei 138/01);**
10. Esta licença **deverá ser mantida em local visível e de fácil acesso nas dependências do licenciado (art.57 da Lei 138/2001).**

Porto Velho, 23/07/2021

Luiz Claudio Leite Fernandes	**Alexandro Miranda Pincer**
Diretor de Departamento de Licenciamento Ambiental	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SEMA	**SEMA**


BLANCO

Documento Assinado Digitalmente

Documento Assinado por: Karina Hil Marcionilio Santos em 23/07/2021 14:12

Token de Assinatura: 3a32d7f2-934421c7-cfeacdf2-5ca33acc-5a3366fe

Você pode conferir a assinatura em https://sistemas.portovelho.ro.gov.br/sema/consultapublica/visualizar/

EM BRANCO

FL Nº 65

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBAMA
MMA

Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 507377	CPF/CNPJ: 04.957.650/0009-38	Emitido em: 04/02/2022	Válido até: 04/05/2022
Nome/Razão Social/Endereço: AMAZONGAS DIST. DE GAS LIQUEF DE P ETROLEO LTDA RUA RUI BARBOSA PANAIR PORTO VELHO/RO 76801-350			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

Dados sobre o Transporte

Veículos

Placa	Nº RNTRC	Tipo
BSF9031	N/A	Equipamento
JWL7071	N/A	Equipamento
JXJ7836	N/A	Caminhão
MZS9460	N/A	Equipamento
NBB2970	N/A	Caminhão
NBB4504	N/A	Caminhão
NBB4934	N/A	Caminhão
NBS0664	N/A	Equipamento
NBT3268	N/A	Equipamento
NBT7617	N/A	Caminhão
NBW7656	N/A	Equipamento
NBW7946	N/A	Equipamento
NBW7956	N/A	Equipamento
NBW7976	N/A	Equipamento
NCA3594	N/A	Caminhão
NCG6563	N/A	Caminhão
NCG6563	N/A	Caminhão
NCK8D35	N/A	Caminhão

Data: 17/03/2022 16:32:34
Por: AMAZONGAS DIST. DE GAS LIQUEF DE P ETROLEO LTDA

EM BRANCO

Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos

NCK8335	N/A	Caminhão
NCO4219	N/A	Equipamento
NCO4259	N/A	Equipamento
NCO4309	N/A	Equipamento
NCO7773	N/A	Caminhão
NCO7783	N/A	Caminhão
NCO7823	N/A	Caminhão
NCO7833	N/A	Caminhão
NCO7843	N/A	Caminhão
NDJ3109	N/A	Caminhão
NEF6998	N/A	Caminhão
NOP1450	N/A	Caminhão
NOV8459	N/A	Caminhão
NOV8459	N/A	Caminhão
OAE0160	N/A	Caminhão
PHD4817	N/A	Caminhão
PHE8176	N/A	Equipamento
PHF0390	N/A	Equipamento
PHF7346	N/A	Caminhão
PHF7376	N/A	Caminhão
PHF7396	N/A	Caminhão
PHL9201	N/A	Equipamento
PHL9211	N/A	Equipamento
PHN7374	N/A	Caminhão
PHT0338	N/A	Caminhão
PHZ1048	N/A	Equipamento
PHZ1058	N/A	Equipamento
PHZ1088	N/A	Equipamento
Classes de Risco (Res. ANTT 420 / 2004)		
Classe 3: Liquidos Inflamáveis		
ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de		

EM BRANCO

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBAMA
MMA

Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos

Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.
Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)
RO; AC; AM; MT;
Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos
Observações: Modal Rodoviário 1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento em cada um dos veículos de sua frota. 2 - Este Documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais. 3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.
Autenticação
1S1J.5X9Q.LT6U.SMJM

Data: 17/03/2022 16:32:34
Por: AMAZONGAS DIST. DE GAS LIQUEF DE P ETROLEO LTDA

EM BRANCO

FL Nº 68

IBAMA - Serviços On-Line

Manual do Serviços On-Line
Informar Acidente Ambiental
Sair

CNPJ: **04.957.650/0009-38**
Razão Social: **AMAZONGAS DIST. DE GAS LIQUEF DE P ETROLEO LTDA**
N.º de registro no banco de dados do Ibama: **507377**
Data do último Acesso: **04/02/2022 08:24:36**

Administração de Acesso | Cadastro Técnico Federal - CTF/APP | Cadastro Técnico Federal - CTF/AIDA | Relatórios | Serviços | Financeiro | Guia do usuário

RAPP - Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras

Caminho: Relatórios >> RAPP - Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras >> Entrega de Relatório da Lei 10.165

Guia do usuário

? Guia Geral de Preenchimento do RAPP
? Instrução Normativa 06/2014 - Regulamenta o RAPP

Atividades - Lei 10.165 - Análise Prévia do Relatório de Atividades

Período: **2021 (Relatório 2022/2021)**
Chave: **fpg7.xgm2.l5fx.gv28**
Data de Entrega: **17/03/2022**

Foi realizada uma verificação quanto ao preenchimento dos formulários referentes às atividades desenvolvidas constantes de seu cadastro. Caso não conste o preenchimento de alguns formulários, é necessário justifica-los para que o sistema aceite a entrega. A justificativa deverá ser escolhida entre uma daquelas disponíveis que mais se ajustem ao relatório.

Nº	Relatório	Preenchido		Justificativa
1	Comerciante de Produtos Químicos, Produtos Perigosos, Pneus, Combustíveis e Derivados	✓	Selecione	
2	Resíduos Sólidos - Anterior a 2014	✓	Selecione	
3	Resíduos Sólidos - Gerador		Selecione	
4	Transporte de Produtos Químicos Perigosos ou Combustíveis		Selecione	

Notificação

Para entregar o relatório em definitivo clique no botão abaixo, lembramos que após essa entrega só será possível corrigir os dados por meio de uma retificação.

Estou ciente das informações acima e desejo entregar os relatório. ☑

Favor anotar ou imprimir estes dados.

Imprimir

EM BRANCO

PRESERVA
Tratamento de Resíduos

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
A Preserva Soluções Ltda certifica que os resíduos sólidos gerados pela empresa abaixo descrita foram coletados, transportados e receberam tratamento e destinação final de acordo com legislação e regulamento aplicáveis.		
CNPJ/ MF nº 15.515.617/0001-17, Inscrição Estadual nº 00000003584399 *Licença de Operação 124479/COLMAM/SEDAM, Licença Sanitária n°0008/2013* *Cadastro técnico federal IBAMA N°5635931*		
Identificação da empresa geradora de resíduos:		
Razão social: AMAZONGAS DISTRIB DE GAS LIQUEF DE PETROLEO LTDA		
Endereço: Rua Rui Barbosa Nº 1779 Bairro Centro		
Município: Porto Velho	Estado: RO	CEP: 76801-350
CNPJ: 04.957.650/0009-38	Inscrição estadual: 00000000464431	Fone: (69) 76801-350
Identificação da empresa receptora, coletora, transportadora:		
Razão social: PRESERVA SOLUÇÕES LTDA ME		
Endereço: Linha 184 km 11,5 Lado Norte		
Município: Rolim De Moura	Estado: RO	CEP: 76940-000
CNPJ: 15.515.617/0001-17	Inscrição estadual: 00000003584399	Fone: (69) 3442-9001
Resíduos recebidos:		
Detalhamento dos resíduos coletados e tratados: Borra de tinta Plástico Tambor de metal		
Descrição dos resíduos: resíduos industriais		
Classe: classe 1 – perigosos Classe: classe 2 – não perigosos	Quantidade: 6.928 Kg	
Embalagens: diversas	CCR N° 064/2021	
CCR N° 064/2021	Data da coleta: 31/08/2021	Data do tratamento: 03/09/2021

PRESERVA SOLUÇÕES LTDA ME

Andre Luiz Biancardine de França
Engenheiro Civil/Sanitarista
CREA 65309 D-PR
Responsável técnico

EM BRANCO

79

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBAMA
MMA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **507377**

CPF/CNPJ: **04.957.650/0009-38**

Nome/Razão Social/Endereço
AMAZONGAS DIST. DE GAS LIQUEF DE P ETROLEO LTDA
RUA RUI BARBOSA
PANAIR
PORTO VELHO/RO 76801-350

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas

Observações:
1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **03/09/2019**
Autenticação: **pzea.pyia.dbvd.ekcw**

EM BRANCO

FL Nº 21

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
507377	24/03/2022	24/03/2022	24/06/2022

Dados básicos:

CNPJ : 04.957.650/0009-38
Razão Social : AMAZONGAS DIST. DE GAS LIQUEF DE P ETROLEO LTDA
Nome fantasia : AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GLP
Data de abertura : 18/10/1994

Endereço:

logradouro: RUA RUI BARBOSA
N.º: 1779 Complemento: AMAZONGAS
Bairro: PANAIR Município: PORTO VELHO
CEP: 76801-350 UF: RO

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
18-1	Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	IRH5CV6J6U6ZKGKT

EM BRANCO

FL Nº 72

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **04.957.650/0009-38** DUNS®: **911296432**
Razão Social: **AMAZONGAS DISTRIB DE GAS LIQUEF DE PETROLEO LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/11/2022**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**02/08/2022**
FGTS	Validade:	**26/03/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**29/04/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**13/11/2017** (*)
Receita Municipal	Validade:	**24/12/2017** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

CPF: [redacted] Nome: KAUE CEZAR NITSCHKE
Ass:


EM BRANCO

FL Nº 73

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Sexta-feira, 25 Março 2022 - 09:21

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 36867/2022
DATA DE EMISSÃO: 25/03/2022 09:21:17

NOME: AMAZONGAS DISTRIB DE GAS LIQUEF DE PETROLEO LTDA
CNPJ/CPF: 04.957.650/0009-38
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA - SETOR 01, nº 1779
BAIRRO: PANAIR

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 25 de Março de 2022

VALIDADE: 90 DIAS
Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

EM BRANCO

FL Nº 34

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número:	**20225300197687**
Código de Controle:	**300197687**
Inscrição Estadual:	
CNPJ/CPF:	**04957650000938**
Nome ou Razão Social:	**AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..:	PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.:	25/03/2022 09:21:37
Validade....:	23/06/2022

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

Imprimir Fechar Janela

EM BRANCO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2022 10:18:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMAZONGAS DISTRIB DE GAS LIQUEF DE PETROLEO LTDA**
CNPJ: **04.957.650/0009-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.


UNICO

FL Nº 77

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 25/03/2022 10:18:53
Usuário: [redacted]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	1
04957650	AMAZONGAS DISTRIB DE GAS LIQUEF DE PETROLEO L	Inadimplente	Há até 30 dias:	1
			Há mais de 30 dias:	0

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
00662270*	INMETRO	14/03/2022 11:25:00

** Registros incluídos há até 30 dias.*


BRANCO

FL Nº 78

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Dispensa

11/04/2022 14:49:09

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão	UASG Responsável
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160350 - 17A BASE LOGISTICA-MEX/RO

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00011/2022	Lei nº 14.133	Art. 75º	III, a

Compra Com Disputa	Identificador Único
Não	958

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Nº do Processo	Valor Total da Compra (R$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
64012001254202211	7.541,60	1	1	0

Objeto

Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP - à granel - a fim de atender as necessidades do setor de aprovisionamento do 17º Batalhão Logístico de Selva. Aquisição direto com o fornecedor devido as Dispensas Eletrônicas 07/2022 e 10/2022 terem sido respectivamente " DESERTA " e " FRACASSADA ".

Fundamento Legal

Art. 75º, Inciso III, a da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

Justificativa da Compra sem Licitação

Conforme DIEx nº 69-Aprov/Fisc Adm/Cmt.

Autoridade Competente

CPF do Responsável	Nome	Função
[redacted]	ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA	Ordenador de Despesas

Condições da Aquisição ou Contratação

O material deverá ser entregues no 17º B Log de Sl. Prazo de entrega de 30 (trinta) após o envio da Nota de Empenho, conforme necessidade da OM. Em caso de dúvidas poderá ser feito contato pelo email: salc17balog@gmail.com.

Origem do Anexo	Situação Atual da Compra	Data e Hora da Transferência	CPF do Usuário que Transferiu	Anexo
Dispensa	Encerrada	25/03/2022 às 10:41	[redacted]	Download

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora do Encerramento	CPF do Responsável pelo Encerramento
25/03/2022 às 10:44	[redacted]

Itens | Nova Pesquisa de Compras

EM BRAN

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: TREINAMENTO

Itens da Dispensa

11/04/2022 14:49:43

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Responsável: 160350 - 17A BASE LOGISTICA-MEX/RO

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00011/2022	Lei nº 14.133	Art. 75º	III, a

Compra Com Disputa	Identificador Único
Não	958

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
1	1	0

Filtro

Nº do Item | Descrição do Item

☐ Apenas Itens Cancelados

Pesquisar | Limpar

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Situação do Item na Compra	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R$)	Consistente?	Ação
1	M	461651 - Gás Refino De Petróleo	-	880	Quilograma	7.541,60	Sim	Visualizar

Um registro encontrado.

(*) **M** - Material **S** - Serviço

Nova Pesquisa de Compras



FL Nº 80

Re: ORÇAMENTO GÁS GRANEL (solicitação de correção) - 17ª Base Logística

Joadson Nascimento <revenda5_ro@amazongas.com.br>
Seg, 21/03/2022 09:07
Para: Base Logística <ranchobalog@hotmail.com>

1 anexos (68 KB)
17 logistica.pdf;

Bom dia,

Segue documento conforme solicitado.

Atenciosamente,

Joadson Nascimento
Assistente Comercial

Em seg., 21 de mar. de 2022 às 07:50, Base Logística <ranchobalog@hotmail.com> escreveu:

> Bom dia Joadson,
>
> Peço a gentileza que faça algumas alterações na Proposta enviada, de forma que possamos juntá-la ao Processo:
>
> - Fazer constar a data da proposta e sua validade;
> - Colocar o nº do CNPJ da Empresa; e
> - o destinatário da proposta é o 17º Batalhão Logístico de Selva (atual denominação da 17ª Base Logística), pois a que consta da proposta enviada (17ª Brigada de Infantaria de Selva) é outra Organização Militar.
>
> Se possível, peço que envie com urgência a proposta com as correções.
> Desde já agradeço.
>
> Att,
>
> 1º Sgt Luiz Antonio
>
> ---
>
> **De:** Joadson Nascimento <revenda5_ro@amazongas.com.br>
> **Enviado:** sexta-feira, 18 de março de 2022 11:15
> **Para:** Base Logística <ranchobalog@hotmail.com>
> **Assunto:** ORÇAMENTO GÁS GRANEL
>
> Bom dia,
>
> Segue orçamento conforme solicitado.
>
> Atenciosamente,
>
> **Joadson Nascimento**
> **Assistente Comercial**

EM BRANCO

FL Nº 31

AmazonGás
Servindo Melhor!

Porto Velho (RO), 21 de Março de 2022.

À
17ª Batalhão Logístico de Selva

ORÇAMENTO

Conforme solicitado, segue abaixo orçamento para aquisição de GÁS EM GRANEL, conforme valores vigentes nesta data:

Kg R$ 8,57.

Proposta válida até o dia 31/03/2022.

Atenciosamente,

Amazongás Distribuidora de GLP LTDA
CNPJ: 04.957.650/0009-38

Joadson Nascimento
Assistente Comercial

04.957.650/0009-38
AMAZONGÁS DIST. DE GÁS LIQUEF. DE PETROLEO LTDA
Rua Rui Barbosa, Nº 1779
Bairro: Panair - CEP:76.801-350
PORTO VELHO - RO


BLANCO

Data e hora da consulta: 28/03/2022 10:56
Usuário: ***.277.960-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160350	17A BASE LOGISTICA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço		CEP
09.545.602/0001-07	AV PINHEIRO MACHADO, 2243	BAIRRO SAO CRISTOVAO	76804-047

Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	(69) 3216-4700/3216-4705/3216-4717

Ano	Tipo	Número
2022	NE	68

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193894	0100000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/03/2022	Global	64012.001254/2022-11	0,0000	7.541,60

Favorecido

Código	Nome
04.957.650/0009-38	AMAZONGAS DISTRIB DE GAS LIQUEF DE PETROLEO L

Endereço	CEP
RUI BARBOSA 1779 PANAIR	76801-364

Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	(069) 223-1616

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
140	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
Lei 14.133/2021	75	-	III	a

Descrição

UG 160350 DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2022 AQUISIÇÃO DE GLP - A GRANEL - CONFORME DIEX Nº 69-APROV/FISC ADM/CMT, DE ACORDO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2022 E ALINHADO AO PLANO DE GESTÃO DA OM 2020/2023 - OE 01. CRÉDITO 2022NC402718 COLOG, DE 11FEV22. AQUISIÇÃO DIRETO COM FORNECEDOR DEVIDO AS DISPENSA ELETRÔNICAS 07/2022 E 10/2022 TEREM SIDO RESPECTIVAMENTE DESERTA E FRACASSADA.

Local da Entrega

AV. PINHEIRO MACHADO, 2243, SÃO CRISTOVÃO, PORTO VELHO - RO

Informação Complementar

16035006000112022 - UASG Minuta: 160350

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/03/2022 13:33:17	Alteração


EL BRANCO

Data e hora da consulta: 28/03/2022 10:56
Usuário: ***.277.960-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.541,60

Subelemento 04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP, USO INDUSTRIAL	7.541,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/03/2022	Inclusão	880,00000	8,5700	7.541,60

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA
***.754.934-**
25/03/2022 13:33:17

Responsável pela Nota de Empenho
JOSE DENIS LIMA DE OLIVEIRA
***.513.143-**
25/03/2022 13:27:29

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/03/2022 13:33:17	Alteração


EM BRANCO